

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 180/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, e a empresa JOÃO PEDRO CAIRES DA SILVA, 36.226.792/0001-64, com endereço na Rua Joaquim Oliveira Nunes, nº 106, bairro do tanque, Brumado- BA, cep 46.100.000, neste ato representada por João Pedro Caires da Silva, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 080.464.525.-64, portadora da cédula de identidade nº 20.477.686-40 SSP/BA, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente resolvem celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no art. 65 da Lei 8.666/93, a Modificação do Contrato Administrativo nº 180/2023 – Credenciamento nº 009/2022, quanto a alteração de Razão Social da Empresa.

1.2 – A empresa JOÃO PAULO CAIRES DA SILVA passa a ser denominada, conforme alteração de seu Ato Constitutivo de: FROST – AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E AGRICOLA LTDA.

1.3 – Fica transformado de Empresário em sociedade Limitada, passando a conter como sócio o Senhor RENATO PEREIRA DA SILVA.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES

Permanece o Foro da Cidade de Caculé - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato e das testemunhas. E por acharem justos, assinam o presente Termo de Apostilamento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas, Prefeito e Contratada.

Caculé - Ba, 19 de maio de 2023.

PEDRO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

FROST – AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E AGRICOLA LTDA.

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>